

PORTARIA Nº. 524/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“AUTORIZA SERVIDORA PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS.”

VANDERLEI CANCI, Prefeito de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 108/2019, de 24 de outubro de 2019, Art.4;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço do município, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei Complementar nº 108/2019 e Decreto nº 105/2021, Art. 4º, §1º e §2º.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E
SECRETARIA DE SAÚDE**

NOME	CNH
SABRINA GALEASSI	06544420062

Art. 2º - Esta Portaria terá a validade enquanto perdurar o vínculo empregatício, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal